

Pós-Graduação UPF

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Instruções:

- 1- Utilize um formulário para cada interposição de recurso.
- 2- Os recursos devem ser digitados.
- 3- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- 4- O recurso deverá ser enviado, como anexo, para a Comissão Executora do Processo Seletivo, através do e-mail concursosexternos@upf.br.
- 5- Preencher os campos abaixo:

Nome do candidato: CAMILA CAMINI
Ênfase/programa/instituição: FARMÁCIA – ATENÇÃO AO CÂNCER / HSVP
Nº inscrição: 279
E-mail: camila.camini@hotmail.com

À Comissão Executora do Processo Seletivo.

Como candidato inscrito, solicito: (informar claramente o teor da solicitação e a justificativa).

TEOR DA SOLICITAÇÃO (inscrição, questão, gabarito, outros):

Solicito a revisão da questão 09 devido a resposta correta, segundo o gabarito, estar não-conforme.

Pós-Graduação UPF

JUSTIFICATIVA:

Segundo o gabarito, a resposta correta seria a letra D, porém nela está escrito somente “coordenação” e o termo correto seria “coordenação do cuidado” de acordo com as referências bibliográficas disponíveis (Política Nacional de Atenção Básica), o que deixou a informação vaga.

“...Orienta-se pelos princípios da universalidade, acessibilidade e coordenação do cuidado, vínculo e continuidade, integralidade, responsabilização, humanização, equidade, e participação social.”
(Brasil, 2006)

PARECER:

A banca considera que a resposta está correta e de acordo com a referência apresentada.

“2.1.3 Os atributos e os papéis da APS

Operacionalmente, uma conceituação de APS implica o exercício de sete atributos e de três papéis, e só haverá uma APS de qualidade quando estes sete atributos estiverem sendo operacionalizados, em sua totalidade. Os primeiros quatro (primeiro contato, longitudinalidade, integralidade e coordenação) são os atributos essenciais e os três últimos (focalização na família, orientação comunitária e competência cultural) os atributos derivados.” Página 28

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015.

RECURSO INDEFERIDO

Comissão Executora